

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

CONTATOS

E-mail: licitacoes@tabai.rs.gov.br

Telefone: (51) 99656-6853

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Administração Municipal necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, servidores, impressoras, sistema de rede, configuração de sistemas e programas existentes, ou que vierem a ser adquiridos, verificação do realinhamento, reagrupamento e organização de dados, verificação da parte elétrica e lógica da instalação dos equipamentos e inspeção de impressoras e computadores.

1.2. As atividades administrativas e finalísticas do Município (atendimento ao cidadão, gestão de saúde, educação, finanças, tributos, obras, entre outras) dependem diretamente do pleno funcionamento dos sistemas informatizados, tornando indispensável a continuidade de suporte especializado para evitar falhas, indisponibilidades de sistemas, perda de dados e interrupções nos serviços públicos.

1.3. O município não dispõe de suporte técnico interno, considerando a necessidade de atendimento contínuo, monitoramento de servidores, execução de manutenção preventiva e corretiva e suporte especializado em firewall, backup em nuvem e rede sem fio, diante do parque tecnológico existente, distribuídos na Sede Municipal, secretarias, escolas e unidades de saúde.

1.4. Há contrato anterior, de objeto semelhante, com vigência se esgotando, sendo imprescindível a nova contratação para assegurar a continuidade dos serviços de TI.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de informática. Suporte remoto e presencial, assistência técnica preventiva, assistência técnica corretiva, monitoramento da estrutura de backup, monitoramento das atualizações do antivírus, criar inventário de equipamentos, montar documentação (acesso a compartilhamentos de arquivos, senhas básicas e avançadas e acesso a internet), fornecer consultoria para inovações e investimentos em TI, verificação periódica das atualizações de sistemas operacionais, configurar regras e controles de segurança, manutenção de periféricos, impressoras e nobreaks, atender dentro do prazo estabelecido no contrato os chamados abertos pelo sistema web e por telefone; e hospedagem de emails.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do serviço e forma de contratação:

Os serviços têm natureza de serviços comuns de TI, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço.

3.2. Requisitos técnicos e operacionais mínimos:

- Prestar todos os serviços de suporte técnico de rede, servidores, estações de trabalho, impressoras e firewall, incluindo todos os serviços necessários para manter o perfeito funcionamento dos equipamentos hoje existentes, e dos que vierem a ser adquiridos posteriormente, abrangendo equipamentos instalados na rede da Sede Municipal, Secretaria da Saúde, Postos de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Centro Municipal de Autismo, e Escolas e creches Municipais;

- Disponibilizar atendimento técnico presencial sempre que necessário e atendimento remoto ilimitado, com prestação de serviços no local, conforme os horários de funcionamento dos órgãos atendidos, além de chamados de urgência, sendo que as despesas de locomoção serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- Possuir laboratório técnico próprio de informática, com técnicos que trabalhem para solucionar os equipamentos que apresentarem problemas e tiverem que ser recolhidos, quando não for possível o reparo imediato no local;
- Executar, além da manutenção dos equipamentos, todas as configurações necessárias de sistemas e programas já existentes, ou que vierem a ser adquiridos pelo Município, desde que tecnicamente possíveis, incluindo manutenção de servidores de internet, banco de dados e demais servidores, abrangendo serviços que estejam rodando ou já instalados, excetuados novos projetos de implantação de software e de equipamentos não contemplados neste objeto.
- Disponibilidade de infraestrutura (tais como maquinário e acesso a internet para prestação de assistência via acesso remoto) necessária à perfeita execução dos serviços objeto deste.

3.3. Requisitos de qualificação técnica

3.3.1. Deverá disponibilizar no mínimo de 1 (um) técnico especializado de nível médio e 1 (um) de nível superior no quadro permanente da empresa, com vínculo empregatício dos profissionais em questão, de no mínimo 3 meses de contrato, com as seguintes formações:

- Diploma de profissional de nível superior na área de tecnologia da informação.
- Técnico em Informática;
- Técnico em eletrônica;
- Microsoft® Windows Server 2012 e/ou 2019, emitido por empresa credenciada Microsoft;
- Administração de sistemas Linux, emitido por empresa credenciada;
- Montagem, instalação, configuração e manutenção de hardware e software;
- Infraestrutura de segurança e firewall;
- Certificação ITIL v4;
- Certificação LPI 2;
- Técnicos com os seguintes certificados Mikrotik: MTCIPV6 e MTCNA;
- Certificação DPO (LGPD).

3.3.2. A comprovação de vínculo empregatício se dará através de apresentação de cópia da CTPS e/ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da empresa se o técnico for sócio da mesma.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Execução direta

A execução direta com equipe própria demandaria ampliação significativa do quadro de servidores, com provimento de cargos especializados em redes, servidores, segurança da informação, suporte em campo e laboratório, o que não se mostra viável diante das limitações orçamentárias e de pessoal.

4.2. Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois permite acesso a equipe multidisciplinar, infraestrutura de suporte (laboratório, ferramentas, sistemas de chamados), conhecimento atualizado e maior flexibilidade para atender picos de demanda, com custos previsíveis e responsabilidade técnica concentrada em um único fornecedor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na celebração de contrato de 12 meses com empresa especializada, que atuará como suporte centralizado para toda a infraestrutura de TI do Município, executando:

- * Suporte de primeiro e segundo nível para usuários;
- * Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- * Monitoramento e administração de servidores, rede cabeada e rede sem fio;
- * Gestão de firewall Mikrotik, solução de backup em nuvem e redes;
- * Orientação técnica aos setores usuários, em articulação com os responsáveis pelos sistemas de informação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado mensal da presente contratação é de **R\$6.544,42** (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$78.533,04 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscamos com a contratação um suporte contínuo e especializado às unidades da administração direta; padronização de atendimento, procedimentos de manutenção e registros de chamados; preservação da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados institucionais; e redução do tempo de resposta a incidentes e de indisponibilidade de sistemas.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de TABAÍ-RS.

TABAÍ-RS, 19 de junho de 2026.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal